

À Secretária Executiva COMDEPHAAPASA

Sra. Juliana G. Domenici

Trata o presente de vistoria anual de bens tombados 2019, referente ao **Jardim Japonês “Cidade de Takasaki”**, integrante do Parque Natural do Pedroso, com ato de homologação de tombamento em 04.09.2009 (fls. 47)

Não há no ato de homologação as diretrizes que indiquem especificamente os elementos a serem preservados. Consideramos assim as indicações da historiadora Suzana C. Kleeb, em fls. 22, que indica:

1. Dois lagos;
2. Dois Takkon em granito preto;
3. Seis placas comemorativas (uma em homenagem aos setenta anos de imigração japonesa no Brasil; outra referente aos cem anos; uma referente aos laços de amizade; outra pela ratificação dos laços de amizade; outra referente ao marco dos laços de amizade e outra referente à ponte da amizade.
4. O jardim composto por azaléias, cerejeiras, pinheiros, hortênsias e outras vegetações;
5. O tori;
6. A ponte da amizade;

A vistoria efetuada em 16.09.2019 considerou os itens apontados acima, bem como o perímetro delimitados em mapa de fls. 32.

Conforme pode ser verificado em fotos abaixo o local necessita das providências abaixo.

1. Nos lagos: limpeza, com retirada dos lixos localizados por todo o lago e acumulados na margem,
2. Nos Takkons: limpeza.
3. Nas placas comemorativas: limpeza e retirada de pichação.  
Observação: verificamos que a placa dos “100 anos” não está mais afixada na pedra. Esse fato não foi comunicado ao COMDEPHAAPASA. Verificamos também que foi instalada placa da atual administração. A instalação dessa placa não passou por análise e deliberação do COMDEPHAAPASA.
4. Nos jardins: capinação, poda e manutenção.
5. No Tori: necessária manutenção como retirada da vegetação que cresce no elemento superior da estrutura e pintura.
6. Na ponte da amizade: retirada dos pontos de ferrugem e nova pintura.

Nas demais áreas próximas a esses elementos verificamos que há necessidade de manutenção como:

- a) Capinação e poda das áreas próximas aos caminhos e aos elementos tombados.
- b) Troca das lixeiras que estão quebradas.
- c) Manutenção do campo de futebol, das traves (que estão enferrujadas) e dos bancos.

Solicitamos ainda a análise, pelos Senhores Conselheiros, dos seguintes assuntos:

- 1. a elaboração de um projeto paisagístico de toda a área do perímetro indicado em fls. 32. O projeto paisagístico tem como objetivo preservar o desenho e a paisagem cultural tombada, bem como servir de instrumento para futuras vistorias.
- 2. A vistoria técnica efetuada por um técnico especialista na área ambiental, como por exemplo, biólogo/engenheiro ambiental, com emissão de parecer técnico, informando eventuais problemas neste específico ecossistema, indicando possíveis procedimentos de correção/prevenção de forma a complementar as vistorias futuras.
- 3. Que o campo de futebol não seja considerado elemento tombado, pois apesar de inserido no perímetro de fls. 32, e uso destinado ao esporte/lazer não está vinculado ao conjunto de referências orientais. Este item deve ser analisado e deliberado pelo COMDEPHAAPASA.
- 4. A fixação de sinalização, na entrada do parque próximo a via, indicando “Jardim Japonês Cidade de Takasaki”, para melhor identificação do bem tombado.

## LAGOS



Lago – pode-se observar muito mato adentrando o lago



Lago – observa-se sujeira por todo lago, principalmente nas margens



Lago – observa-se mato alto próximo a margem do lago



Lago – observa-se mato alto próximo a margem do lago



Lago – pode-se observar muito mato adentrando o lago



Lago – observa-se sujeira por todo lago, principalmente nas margens



Lago – observa-se sujeira por todo lago, principalmente nas margens

**DOIS TAKKON EM GRANITO NEGRO; DUAS PLACAS COMEMORATIVAS (UMA EM HOMENAGEM AOS SETENTA ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL); OUTRA REFERENTE AOS CEM ANOS; UMA REFERENTE AOS LAÇOS DE AMIZADE; OUTRA REFERENTE AO MARCO DOS LAÇOS DE AMIZADE E OUTRA REFERENTE A PONTE DA AMIZADE.**



Foto com os dos Takkon em granito negro ao fundo



Takkon 01 em granito negro



Takkon 02 em granito negro.



Placa comemorativa – referente a ponte da amizade.



Placa comemorativa – marco dos laços de amizade entre os povos irmão de Santo André e Takasaki



Placa comemorativa de laços de amizade/100 anos (2008)





Placa comemorativa aos 70 anos de imigração japonesa em Santo André.



Placa **nova** comemorativa referente a 110 anos da imigração japonesa no Brasil.

**Sua instalação não foi solicitada/autorizada pelo COMDEPHAAPASA.**



Placa comemorativa aos 100 anos da imigração japonesa no Brasil. Sto André 1908-2008.

**Essa placa não está mais fixada à pedra.**

**O JARDIM COMPOSTO POR AZALÉIAS, CEREJEIRAS, PINHEIROS, HORTÊNSIAS E OUTRA VEGETAÇÃO;**



Jardim no lado direito da foto. Necessita manutenção.



Jardim – necessário manutenção e poda



## O TORI



Caminho que leva ao Tori. Necessário manutenção



Tori. Há vegetação sobre esse elemento e a pintura encontra-se desgastada



Torii – vegetação crescendo sobre o elemento superior e necessidade de pintura

**PONTE DA AMIZADE**



Ponte de amizade – necessita pintura



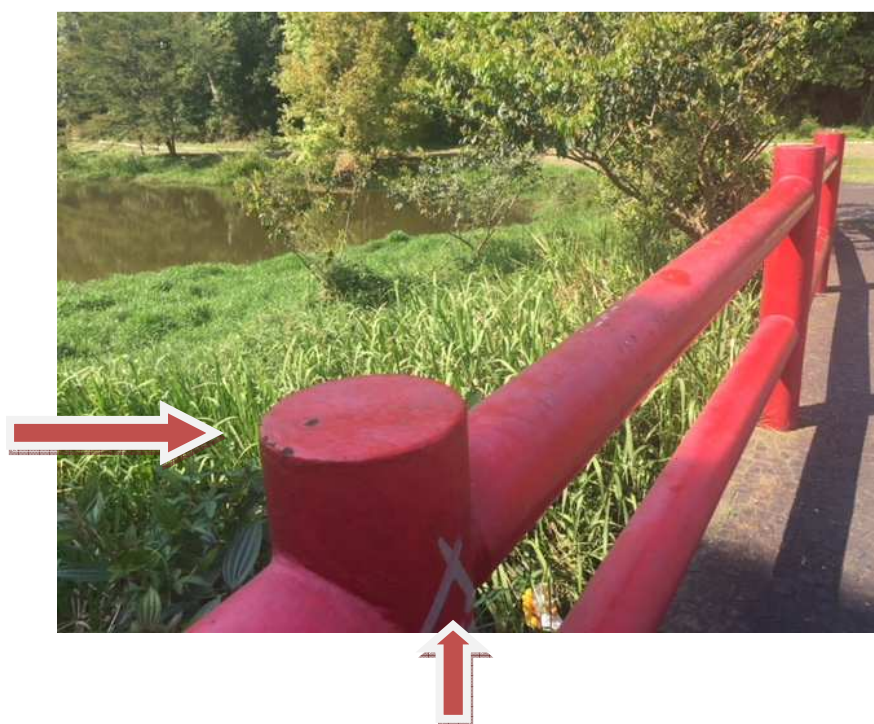
Ponte da amizade – necessário capinagem próximo ao local



Ponte a amizade – observa-se lixeira quebrada, lixo no chão e mato alto.



Ponte de amizade – necessita pintura



Ponte da amizade – observa-se pontos de ferrugem e pichação.

**OUTRAS SITUAÇÕES OBSERVADAS NO LOCAL**



Lixeira quebrada e cheia. Lixo no solo.



Acúmulo de águas no caminho.





Campo de futebol com grama alta



Campo de futebol – grade enferrujada



Lixeira quebrada



Lixeira quebrada



Banco do campo de futebol necessita reparos



Campo de futebol necessita manutenção

## **CONCLUSÃO**

Mediante o exposto entendemos necessárias, s.m.j., as seguintes providências:

### **INFORMAR AO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO BEM PARA:**

1. LAGOS: executar a limpeza dos lagos visto a grande quantidade de lixo existente no dia da vistoria.
2. TAKKONS: executar a limpeza.
3. PLACAS COMEMORATIVAS: executar a limpeza e a retirada de pichação.
4. JARDINS: providenciar a capinação, poda e manutenção.
5. TORI: retirar a vegetação que cresce no topo dessa estrutura, limpar e pintar com a mesma tinta (especificação/cor) existente.
6. PONTE DA AMIZADE: retirar os pontos de ferrugem e pintar com a mesma tinta (especificação/cor) existente.
7. ÁREAS ADJACENTES: executar a limpeza de toda a área; retirar lixo; trocar as lixeiras que estão quebradas; promover a manutenção do gramado do campo de futebol; a manutenção das traves, que requer pintura de mesma especificação/cor existente e a correção da superfície dos bancos de concreto.

### **ENTENDEMOS NECESSÁRIO ENCAMINHAR AS SOLICITAÇÕES ABAIXO, PARA A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO COMDEPHAAPASA, A SABER:**

- a) A elaboração de um projeto paisagístico de toda a área do perímetro indicado em fls. 32. O projeto paisagístico tem como objetivo preservar o desenho e a paisagem cultural tombada, bem como servir de instrumento para futuras vistorias.
- b) A vistoria técnica efetuada por um técnico especialista na área ambiental, como por exemplo, biólogo/engenheiro ambiental, com emissão de parecer técnico, informando eventuais problemas neste específico ecossistema, indicando possíveis procedimentos de correção/prevenção de forma à complementar as vistorias futuras.
- c) Que o campo de futebol não seja considerado elemento tombado, pois apesar de inserido no perímetro de fls. 32, e uso destinado ao esporte/lazer não está vinculado ao conjunto de referências orientais. Este item deve ser analisado e deliberado pelo COMDEPHAAPASA.
- d) A fixação de sinalização, na entrada do parque próximo a via, indicando “Jardim Japonês Cidade de Takasaki”, para melhor identificação do bem tombado.

Verificamos na vistoria duas situações que também devem passar por análise e deliberação do COMDEPHAAPASA:

- e) **A placa comemorativa dos “100 anos” não está mais afixada na pedra.** Esse fato não foi comunicado ao COMDEPHAAPASA. E não há informação se foi furtada ou retirada, fato que deve ser apurado;
- f) Verificamos também que **foi instalada placa da atual administração.** A instalação não dessa placa não foi comunicada e não passou por análise e deliberação do COMDEPHAAPASA.

Mediante o exposto encaminhamos o presente relatório para providências.

Santo André, 30 de setembro de 2019.

Arq. Mônica N. Watanabe

Corpo Técnico - COMDEPHAAPASA